



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
INSTITUTO DO NOROESTE FLUMINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS, EXATAS, BIOLÓGICAS E DA TERRA**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROJETO DE EXTENSÃO “O CLUBE DA MATEMÁTICA COMO AMBIENTE DE APRENDIZAGEM E ESPAÇO DE FORMAÇÃO DOCENTE”**

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1.** O presente Edital destina-se à seleção de estudantes devidamente matriculados(as) e frequentes no curso de Licenciatura em Matemática da Universidade Federal Fluminense, para atuarem como bolsistas no projeto de extensão “O Clube da Matemática como ambiente de aprendizagem e espaço de formação docente”, desenvolvido no âmbito do Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra, localizado na Avenida João Jasbick, s/n, Bairro Aeroporto, Santo Antônio de Pádua/RJ.

**1.2.** Sobre o projeto:

O Clube da Matemática deve constituir-se como um espaço de construção do conhecimento, ultrapassando a noção de um repositório de atividades e/ou materiais didáticos. Nesse contexto, a implantação do Clube é concebida como algo mais que o espaço físico, como um espaço de formação apoiado por uma abordagem teórico-metodológica, conduzido pela mediação do professor. Intentamos construir um ambiente de aprendizagem envolvendo pesquisas acerca de atividades lúdicas e de métodos de ensino. Nesse sentido, entendemos o laboratório num sentido amplo, não como um estoque de materiais, mas numa perspectiva dinâmica envolvendo o processo de pesquisa de novas abordagens e/ou metodologias, concepção de atividades de ensino, reflexão de todo o arcabouço com os professores e posterior implantação nas escolas. Dessa forma, com a execução do projeto, teremos potencialmente, em grande parte das unidades de ensino fundamental do município de Niterói, a criação de um ambiente que contribuirá para a formação continuada do professor da rede municipal, e, em última instância, para a melhoria da aprendizagem em Matemática.

**2. DA NATUREZA**

O projeto vincula-se ao Programa de Desenvolvimento de Projetos Aplicados (PDPA), por meio do Edital de Projetos Aplicados firmado pela Universidade Federal Fluminense, a Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à Universidade Federal Fluminense e a Prefeitura Municipal de Niterói.

**3. DAS VAGAS**

Será ofertada 01 (uma) vaga imediata para estudantes matriculados a partir do quarto período do curso de Licenciatura em Matemática, com formação de cadastro de reserva.

**4. DA NATUREZA E DA JORNADA DE ATIVIDADES**

**4.1.** As atividades a serem desenvolvidas estarão relacionadas com estudo, planejamento, concepção e, ocasionalmente, implementação de atividades didático-pedagógicas no contexto de implementação de Clubes de Matemática em escolas da Rede Pública Municipal de Niterói.

4.2 A jornada de atividades será de 10 (dez) horas semanais, no período de 12 (doze) meses.

## 5. VALOR E VIGÊNCIA DAS BOLSAS

5.1. O bolsista fará jus à bolsa no valor mensal de R\$ 450,00.

5.2. A vigência da bolsa será contada a partir do início das atividades dos estudantes no programa, estando prevista a substituição do bolsista caso o seu desempenho não seja satisfatório.

## 6. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NA SELEÇÃO

6.1. Estar regularmente inscrito em curso de Licenciatura em Matemática da Universidade Federal Fluminense quando da assinatura do Termo de Compromisso e ao longo da vigência do mesmo.

6.2. Estar matriculado a partir do quarto período do curso;

6.3. Possuir as seguintes características:

- criatividade e proatividade;
- organização e responsabilidade;
- conhecimento em ensino de Matemática;
- conhecimento em informática e mídias sociais;
- disponibilidade para atividades presenciais.

6.4. Os estudantes não poderão acumular bolsas desse programa com outras bolsas concedidas por qualquer outra instituição de ensino, pesquisa e/ou fomento.

## 7. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

7.1. O período de inscrição dos candidatos será de 01 a 08 de junho de 2023.

7.2. As inscrições deverão ser realizadas *online* através do link <https://forms.gle/CkDTbtwquK3ubt2v6>.

7.3. Documentos necessários para a inscrição:

- a) Declaração de Regularidade de Matrícula – obtida por meio de acesso ao Sistema idUFF - <https://app.uff.br/iduff/>;
- b) Carta de intenção;
- c) Histórico escolar – obtido por meio de acesso ao Sistema idUFF - <https://app.uff.br/iduff/>;
- d) Currículo;
- e) Declarações de estágios e bolsas anteriores (se houver).

7.4. O candidato que deixar de enviar algum dos documentos acima estará automaticamente eliminado do processo de seleção.

## 8. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

8.1. Instrumentos de avaliação/ Pontuação atribuída:

- a) Análise da documentação (4,0);
- b) Entrevista *online* (6,0)

8.2. O horário de realização da entrevista *online* será enviado para o *e-mail* de cada candidato no dia 09 de junho de 2023.

**8.3.** A entrevista *online* será realizada no dia 12 de junho de 2023.

**8.4.** Local de realização: *online* via *Google Meet*.

**8.5.** O candidato que não comparecer à entrevista *online* estará automaticamente eliminado do processo de seleção.

**8.6.** A nota mínima para aprovação na seleção é 7 (sete).

## 9. DO RESULTADO

O resultado do processo de seleção será divulgado no dia 13 de junho de 2023, através de mensagem para o *e-mail* de cada candidato, conforme informado na inscrição.

## 10. DO RECURSO

**10.1.** O recurso contra o resultado do processo de seleção deverá ser enviado para o e-mail [clubedamatematica.peb.inf@id.uff.br](mailto:clubedamatematica.peb.inf@id.uff.br), com o assunto "*Recurso Edital de Bolsistas*", até o dia 14 de junho de 2023;

**10.2.** O resultado final da seleção será divulgado no dia 15 de junho de 2023.

## 11. DO CRONOGRAMA

AÇÃO	PERÍODO
Inscrição dos candidatos	01 de junho a 08 de junho de 2023
Realização do Processo Seletivo	12 de junho de 2023
Divulgação do Resultado	13 de junho de 2023
Apresentação de Recurso	14 de junho de 2023
Divulgação do Resultado Final	15 de junho de 2023

## 12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As situações não previstas neste edital serão analisadas pela Coordenação do projeto e seus colaboradores.

Niterói, 31 de maio de 2023.

Vinicius Mendes Couto Pereira  
Coordenador do Projeto  
Matr. SIAPE 1759848